



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

118

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.207, de 18 de outubro de 1.982

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei nº 1.232, de 18 de novembro de 1.981".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica aberto no Depto. de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional de Cr\$.30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros), para suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

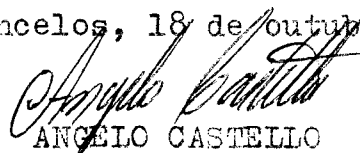
07 DEPARTAMENTO DE OBRAS
07.02 Div. de Obras e serv. Municipais
10.58.575.1.008-Pavimentação e Serviços Complementares
4.1.1.0 Obras e Instalações.....Cr\$ 30.000.000,00

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o excesso de arrecadação a verificar-se neste exercício.

Excesso de Arrecadação.....Cr\$.30.000.000,00


ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 18 de outubro de 1.982


ANGELO CASTELLO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Depto. de Administração-Divisão de Expediente e Documentação e publicado na Portaria Municipal na mesma data.


EDUARDO ASPASIO
CHEFE DA DIVISÃO DE EXPED. E

DOCUMENTAÇÃO.